



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
77251/2023	77678/2023	08/11/2023 12:34:12	08/11/2023 12:34:10

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

114/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 371/2023-ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº123/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SEBASTIÃO ARY CORRÊA, REQUER INFORMAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 139, §3º, INCISO X DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEGISLAÇÃO, AO SR. VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, PRESIDENTE DA AGERSA,....





Requerimento de Informação nº ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **Patriota**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Sr. **Vanderley Teodoro de Souza, Presidente da AGERSA**, referente a extensão de rede de água das comunidades de Bom Sucesso, Santa Fé de baixo e Monte Belo (Rua Luzia Felipe Pereira, Conhecido como Morro do Lázio), município de Cachoeiro de Itapemirim.

1 – Qual a previsão do início das obras de extensão de rede de água nas localidades citadas?

2 – Existe projeto para a construção de rede de esgoto?

3 – Peço que encaminhe o projeto de todas extensão de rede das localidades citada (Caso houver).

Considerando o cumprimento ao artigo 11 da **Lei Nº 12.527**, 18 de novembro de 2011, o **acesso** as informações requisitadas deve ser **imediate**, não sendo possível o acesso **imediate**, a resposta deve ocorrer no **prazo** máximo de 20 dias, contados do protocolo deste requerimento.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de outubro de 2023.

Ary Corrêa
Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar este documento em <http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br> para garantir a autenticidade e a integridade do documento assinado digitalmente conforme Lei nº 12.867/2008 e a Lei nº 11.743/2008 de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2023.

OF/CM/Nº 371/2023

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, o **Requerimento de Informações de N^os. 120, 121, 122, 123 e 124/2023**, de iniciativa dos **Edis LEONARDO CAMARGO (Léo Camargo), PAULO GROLA e SEBASTIÃO ARY CORRÊA, desta Casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2023.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 77251/2023 - RICMCI 114/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de novembro de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 77251/2023 - RICMCI 114/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 123/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de novembro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350038003400390030003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 09/11/2023 12:11
Checksum: **47673EE8978B2AC6BD4747DF8A305C89CA7D7883226E4B70DDCD590309B61B13**



Processo: 77251/2023 - RICMCI 114/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

Segue processo para análise e respostas.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de novembro de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330003800360031003600330037003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em **09/11/2023 16:51**
Checksum: **73C5495CF7B463B925AE3EF29505ACC7A9E505CC30CAF5F827B49697894CCA6D**



Processo: 77251/2023 - RICMCI 114/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Encaminho os autos a pedido.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2023.

ANA BEATRIZ CUNHA MORAES
DIRETOR DE REGULAÇÃO II - Mat. 000174

Tramitado por, ANA BEATRIZ CUNHA MORAES, Mat. 000174



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800360033003600360037003A005400

Assinado eletronicamente por ANA BEATRIZ CUNHA MORAES em 16/11/2023 14:10

Checksum: C5A62C0C18E4B63ABCA2B7A5EADC25F2659591068057FA36590F903F8B69603D



Processo: 77251/2023 - RICMCI 114/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A SEMGOV,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 123/23, solicitamos que faça o encaminhamento (**em anexo**) à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800370036003800300031003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em 21/11/2023 14:42

Checksum: **30CC48DB9D487EE1CA46D158DEA25E6C3C98C807C8AF8617401E17201A7800BE**



OFÍCIO Nº 324/2023 – AGERSA

**Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Senhor Presidente.

Diante dos questionamentos elencados pelo nobre edil, quais sejam:

- 1 – Qual a previsão do início das obras de extensão de rede de água nas localidades citadas?*
- 2 – Existe projeto para a construção de rede de esgoto?*
- 3 – Peço que encaminhe o projeto de todas extensão e rede das localidades citada (Caso houver).*

Resta esclarecer pontualmente cada uma delas:

1 – Qual a previsão do início das obras de extensão de rede de água nas localidades citadas? (Bom Sucesso, Santa Fé de baixo (Córrego do Brás) e Monte Belo (Rua Luzia Felipe Pereira, Conhecido como Morro do Lazio):

Não há previsão de obras de extensão para localidade de Bom Sucesso, tendo em vista que, apesar de ser zona rural, a mesma é contemplada com rede água desde 2011, através de extensão de rede promovida pelo 9º Termo Aditivo, no qual fez com que toda a localidade possuísse acesso água. Com a expansão demográfica, os novos moradores utilizam-se de poços artesianos, como já é utilizado em grande parte da área rural, não havendo escassez hídrica.

Quanto a Santa Fé de Baixo (córrego do Brás), no ano de 2020 nos foi comunicado que havia escassez hídrica, então neste mesmo ano foram implantados cinco reservatórios nas concentrações habitacionais densas na região de Córrego do Brás. Tais reservatórios são abastecidos por meio de veículos pipa, atendendo à requisição dos residentes locais.



Esta solicitação específica é efetuada mediante contato telefônico com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições estipuladas pela Lei Municipal nº 7680/2019, a qual expressa:

“XI – custeio de atendimentos com carro-pipa em comunidades que comprovadamente estejam prejudicadas pela escassez hídrica e que não disponham de alternativas para abastecimento de água para consumo humano.

Parágrafo único. Caberá à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, a emissão de parecer prévio informando a constatação da veracidade da demanda para carro-pipa, de modo a garantir que o atendimento seja feito apenas em localidades com risco sanitário ou na iminência de desabastecimento, podendo para tal solicitar apoio dos órgãos da Administração Direta.”

O que se pode inferir é a necessidade de ampliação da extensão das redes já construída, o que já foi solicitado a Concessionária e até o presente momento nos foi enviado prévio dos valores.

Em relação ao Monte Belo (Rua Luzia Felipe Pereira) não há previsão de expansão da rede, considerando a resposta do item 2.3, abaixo.

2 – Existe projeto para a construção de rede de esgoto?

Sim, já foram solicitados projetos básicos a Concessionária para as localidades:

1 - Bom Sucesso serão necessárias a substituição do trecho já existente, totalizando a construção de 2.250 metros de rede em PEAD Ø110mm

2 - Santa Fé de Baixo (Córrego do Brás) serão necessárias a extensão de rede, totalizando 5.040 metros de rede em PEAD Ø160mm e PEAD Ø160mm



3 - Bairro Monte Belo, encontra-se em curso na Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Este processo atende à solicitação do Ministério Público, que estipula que novas ligações e expansões de rede não devem ser realizadas sem a devida comprovação da regularidade do parcelamento do solo, em conformidade com as disposições da Lei 6.766/1979

Conclui e destaca, que as informações em questão derivam de estudos preliminares, sendo imprescindível ainda a realização de levantamento topográfico, análises hidráulicas específicas para cada localidade, elaboração de projetos executivos, detalhamento e estudos de concepção dos reservatórios e análises hidráulicas específicas para o bombeamento.

Tais projeto básicos são necessários afim de precisarem os custos para elaboração de orçamentos e capitação de recurso pela Secretaria responsável.

3 – Peça que encaminhe o projeto de todas extensão e rede das localidades citada (Caso houver).

Logo assim que ficarem prontos, serão encaminhados a secretaria responsável para certificação dos mesmos, e estarão à disposição do nobre vereador.

Cumpre salientar que, conforme os parâmetros estabelecidos nos indicadores e em conformidade com os ditames preconizados no Contrato de Concessão nº 29/1998, a referida concessão abrange uma cobertura de 99% (noventa e nove por cento) no atendimento ao sistema de abastecimento hídrico na zona urbana.

Para além, foi publicado pelo Decreto 32.092/2022 e promulgado pela Lei 7.973/2022 o Plano Municipal de Água e Esgoto que trata das diretrizes e metas estabelecidas para nortear os novos investimentos relacionados a este tema.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente / AGERSA
Decreto 27.594/2018



Processo: 77251/2023 - RICMCI 114/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 4512/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 123/23, de iniciativa do Vereador Sebastião Ary Corrêa, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800380037003500330035003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 22/11/2023 09:57

Checksum: **DD979CFA7051FE94CCABFEFCF3FD295242FF02DE609387BB6E21C7B0072FC52C**

